SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira abaixo mencionada comunica a todos os interessados que o Edital de Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 (*Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas destinados a promoção da produção agropecuária do Município de Sananduva/RS, à modernização das atividades desenvolvidas para produtores rurais, à agregação de valor aos produtos oriundos da agricultura familiar e ao incentivo ao desenvolvimento rural sustentável, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032026-094311 e Plano de Ação nº 09032026-091429*) terá que ser alterado, em virtude da necessidade de adequação do descritivo do objeto do item 04 ora licitado. Nesse passo, o edital será ajustado e republicado assim que possível, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido para sessão pública, conforme previsão legal. As republicações ocorrerão na forma do art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sananduva, 24 de setembro de 2026.

Carolina Zaparolli

CAROLINA ZAPAROLLI

Pregoeira

SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

ATA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, junto à sala do Setor de Licitações, restou realizada a análise do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 (*Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas destinados a promoção da produção agropecuária do Município de Sananduva/RS, à modernização das atividades desenvolvidas para produtores rurais, à agregação de valor aos produtos oriundos da agricultura familiar e ao incentivo ao desenvolvimento rural sustentável, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032026-094311 e Plano de Ação nº 09032026-091429*), quanto ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa **GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA** quanto ao descritivo do item 04 do presente certame, conforme documentos anexos da presente ata. Tendo em vista que a secretaria mencionada é a requisitante da demanda, cabendo a ela definir os critérios técnicos que embasam o presente certame, incluindo o descritivo do objeto ora licitado, o pedido restou encaminhado para emissão de parecer. Em análise ao documento expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, datado de 24/09/2026 (vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e seis), cuja cópia se encontra em anexo à presente ata, verificou-se a necessidade de retificação do certame para adequação do descritivo presente no item 04. Desta forma, opina-se pelo acatamento da solicitação em sua integralidade, devendo ser realizada a **retificação do edital para alteração/correção dos termos mencionados e sua consequente republicação**, na forma do disposto no art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, **sendo alterada a data de sessão pública inicialmente aprazada**. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Carolina Zaparolli

CAROLINA ZAPAROLLI

Pregoeira

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

O MUNICÍPIO DE SANANDUVA/RS, por intermédio do setor competente, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2026, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos agrícolas destinados à promoção da produção agropecuária do Município de Sananduva/RS, à modernização das atividades desenvolvidas para produtores rurais, à agregação de valor aos produtos oriundos da agricultura familiar e ao incentivo ao desenvolvimento rural sustentável, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032026-094311 e Plano de Ação nº 09032026-091429.

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela empresa GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.541.831/0001-02, solicitando o detalhamento das características e especificações técnicas do trator cortador de grama objeto do Item 04, tendo em vista que a descrição originalmente constante do instrumento convocatório apresentava características genéricas e insuficientes para a adequada identificação dos requisitos mínimos do equipamento pretendido;

CONSIDERANDO que, após análise do apontamento pela Secretaria responsável, verificou-se que a descrição técnica originalmente estabelecida para o Item 04 efetivamente necessitava de complementação e aperfeiçoamento, de modo a definir de forma mais clara e objetiva as características mínimas necessárias ao atendimento da necessidade da Administração;

CONSIDERANDO que o aprimoramento da especificação técnica possibilita maior segurança na elaboração das propostas pelos interessados, bem como na posterior análise de conformidade dos equipamentos ofertados, sem indicação de marca ou modelo específico e preservando a competitividade do certame;

Fica RETIFICADA a descrição técnica do ITEM 04 – TRATOR CORTADOR DE GRAMA, constante do Termo de Referência – Anexo I e demais documentos integrantes do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 04 – TRATOR CORTADOR DE GRAMA

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Unidade: Unidade.

Valor máximo de referência: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Descrição:

Trator cortador de grama dirigível, novo, zero hora, destinado à manutenção de pomares, áreas verdes e demais áreas que demandem corte e manutenção de vegetação, auxiliando na limpeza, redução da incidência de pragas e melhoria das condições de manejo, devendo apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- motor a gasolina, 4 tempos;
- potência mínima de 17,5 HP;
- cilindrada mínima de 500 cm^3;
- sistema de partida elétrica;
- sistema de lubrificação por bomba de óleo ou sistema pressurizado equivalente;
- transmissão automática, CVT ou hidrostática;
- largura de corte mínima de 105 cm, admitida a especificação comercial equivalente de aproximadamente 42 polegadas;
- plataforma/deck de corte em material metálico resistente;
- sistema de corte composto por, no mínimo, 02 (duas) lâminas;
- regulagem da altura de corte em, no mínimo, 05 (cinco) posições;
- altura máxima de corte de, no mínimo, 80 mm;
- sistema de descarga lateral da grama;
- tanque de combustível com capacidade mínima de 5 litros;
- assento com possibilidade de regulagem de posição;
- pneus apropriados para utilização em gramados;
- sistema ou dispositivo de segurança destinado à proteção do operador;
- farol ou faróis dianteiros;
- chassi/estrutura metálica compatível com a utilização e potência do equipamento;
- equipamento entregue montado, regulado e em perfeitas condições de funcionamento;
- manual de operação, manutenção e segurança em língua portuguesa;
- disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica, observadas as demais condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- garantia conforme as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

- equipamento novo, de primeiro uso, sem qualquer tipo de recondicionamento, reforma ou utilização anterior.

O valor máximo de referência do Item 04 permanece inalterado em R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

As demais disposições, especificações e condições do Edital e de seus anexos permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com a presente Retificação.

Sananduva/RS, 24 de setembro de 2026.

Nilvo Junior Batista Fachinello
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Sananduva RS, 23 de setembro de 2026.

De: Setor de Contratos e Licitações

Para: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Objeto: Solicitação de análise e emissão de Parecer técnico – pedido de esclarecimento.

Considerando o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 (Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas destinados a promoção da produção agropecuária do Município de Sananduva/RS, à modernização das atividades desenvolvidas para produtores rurais, à agregação de valor aos produtos oriundos da agricultura familiar e ao incentivo ao desenvolvimento rural sustentável, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032026-094311 e Plano de Ação nº 09032026-091429) e os documentos da fase preparatória encaminhada pelo setor requisitante;

Considerando ainda que são de responsabilidade do setor requisitante a definição do objeto ora licitado, bem como suas características, prazos, quantidades e demais informações pertinentes para a execução da contratação;

Encaminham-se os autos do processo licitatório para análise e emissão de parecer do setor requisitante quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA**, anexo ao presente documento, efetuado através do Portal de Compras Públicas, devendo o mesmo ser entregue junto ao Setor de Licitações em um prazo máximo de 01 (um) dia útil.

Atenciosamente

CÓPIA
Recebido/Ciente em: 24/09/2026.
Assinatura do Recebedor

Carolina Zaparolli
CAROLINA ZAPAROLLI
Pregoeira

Dúvidas e Esclarecimentos (Solicitação Externa)

CNPJ: 97.541.831/0001-02

Endereço: RUA PADRE JOÃO SMEDT, 1401
Bairro: CENTRO **Município:** Abelardo Luz
Estado: SANTA CATARINA **CEP:** 89.830-000
E-mail: grm.vendas@hotmail.com
Telefone: (499) 8827-5761 **Fax:**

Assunto: ESCLARECIMENTOS ITEM 4

Dúvida: BOM DIA, SOLICITAMOS DESCRIÇÃO MAIS DETALHADA DO ITEM 4 - CORTADOR DE GRAMA. QUAL CONSTE, POTÊNCIA, LARGURA DE CORTE, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES.

Resposta REQUERIDO